



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Projeto nº 03/69

Autoriza Imprestimo, Compra de um terreno, Doação, e da outras Providencias.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a fazer um imprestimo no valor de R\$ 20,000,00 (Vinte mil cruzeiros novos), ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, a ser pago, do Fundo de Participação, no periodo de (20) vinte anos.

Art. 2º - Fica o Poder Executiva autorizado a comprar um terreno de 30 X 50 no valor de R\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos), a ser pago com o saldo do imprestimo, serem / descontados os juros do imprestimo no ato do mesmo.

Art. 3º - Fica Igualmente autorizado o Poder Executivo, a doar ao Estado para Convenio com a CAGEPA, do referido Terreno, conforme exige as clausulas do convenio.

Paragrafo - Unico - Este Projeto entrara em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, EM 06 / 06 / 69

*Levi Rodrigues de Oliveira*  
Pe. Levi Rodrigues de Oliveira  
(Prefeito)